

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1855**

*de 21 de outubro de 2020*

### **“Denomina Logradouro Público no Conjunto Residencial Morada de Deus - centro, em Coxim-MS.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*LEI ORDINÁRIA Nº 1.855/2020, DE 21/10/2020 “Denomina Logradouro Público no Conjunto Residencial Morada de Deus - centro, em Coxim-MS.” Aluízio São José, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*Fica denominada de Travessa Aurora Gonçalves de Araújo, a rua sem denominação, localizada entre as Ruas Arnaldo Borges Ferreira e Viriato Bandeira, no Conjunto Residencial Morada de Deus, região central de Coxim-MS.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de outubro de 2020.*

*ALUIZIO SÃO JOSE*

*Prefeito Municipal*

*Coxim/MS*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 21/10/2020*

*sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José*

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*